



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 636 , DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidora.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,


RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **EDMARA CHAVES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1960392, CPF: [REDACTED], para assumir a função de Diretora de Educação Aberta e à Distância, código CD-03, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2083959, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Revogar a Portaria GR nº 549, de 28 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor